



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM**

INDICAÇÃO N° ____/2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

Proceder com a instalação de uma câmera de vídeo monitoramento, localizada em frente à Unidade Básica de Saúde, no bairro Rio Marinho, neste município.

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma câmera de vídeo monitoramento em frente à Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Rio Marinho se faz necessária para garantir a segurança e o bem-estar da comunidade e dos profissionais que atuam na unidade.

O monitoramento eletrônico contribuirá para a prevenção de crimes, vandalismo e ações indesejadas nas imediações, promovendo um ambiente mais seguro para os pacientes, servidores e para os moradores da região.

Além disso, a presença da câmera também auxilia nas investigações de eventuais ocorrências, proporcionando maior agilidade e eficiência nas ações de segurança pública.

A medida visa, portanto, fortalecer a segurança local, proporcionar maior tranquilidade à população e reforçar o compromisso da gestão municipal com a melhoria contínua da infraestrutura e dos serviços públicos oferecidos à comunidade.

Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esse espaço.





VEREADOR
**JADES
AMORIM**
NOSSA MISSÃO É SERVIR

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 10 de fevereiro de 2025.

JADES AMORIM
Vereador – Partido MDB
TEL: 27 995318458



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003700330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.